



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA N.º 26/2023

Aos 30 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas, reuniu-se em sessão extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Sandro Morette Alves de Lima, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Claudio Henrique Vieira, Douglas Luiz de Souza Melo, Edmar de Moraes Junior, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, José Occhi Medeiros, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e Sandro Morette Alves de Lima. Ata 25/2023 da décima sexta sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo Ofícios, passa-se à Ordem do Dia: Pedido de Providência 01/2023 da vereadora Fabiana para que o Executivo proceda com melhorias que especifica próximo à gruta de Nossa Senhora das Graças, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Emendas Impositivas 01 a 42 de 2023, de autoria dos vereadores, ao Projeto de Lei 19/2023 do Poder Executivo que "Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Guidoival para o Exercício de 2024", colocadas em 1ª discussão: o vereador José Occhi disse que as emendas foram feitas em 2022 e que nesse ano mais uma vez os vereadores as fazem; sendo 50% para a saúde, onde indicou para o Executivo gastar com medicamento e exames; e especificou para onde indicou os outros 50%. Emendas Impositivas 01 a 42 de 2023, de autoria dos vereadores, ao Projeto de Lei 19/2023 do Poder Executivo, colocadas em 1ª votação, aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 19/2023 do Poder Executivo que "Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Guidoival para o Exercício de 2024" junto com as Emendas Impositivas 01 a 42 de 2023, de autoria dos vereadores, ao Projeto de Lei 19/2023 do Poder Executivo que "Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Guidoival para o Exercício de 2024", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se à Palavra-Livre: O vereador Roberto solicitou reunião na sequência desta para discussão e votação do Projeto de Lei 19/2023, devido ao prazo que termina na presente data. O Sr. Presidente consultou o plenário. O vereador José Occhi disse estar de acordo, devido ao prazo do projeto de lei 19/2023 que termina na presente data. O Sr. Presidente consultou os demais vereadores; que concordaram. Sendo assim, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária em 10 minutos após esta. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Claudio Henrique Vieira
Douglas Luiz de Souza Melo
Edmar de Moraes Junior
Fabiana de A. Fouraux Gomes
Fernando Tadeu Gonçalves

José Occhi Medeiros
Ricardo Pereira da Fonseca
Roberto Carlos de Almeida
Sandro Morette Alves de Lima

APROVADO POR:

EM 30 / 11 / 2023

Presidente da Câmara